



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – NÍVEL
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 011/2016-PPGSCF

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM **DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016** NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – NÍVEL DE MESTRADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Nível de Mestrado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, em exercício, no uso de suas atribuições e

TORNA PÚBLICO QUE:

1º. Ficam abertas no período de **01 e 02 de março de 2016** as inscrições para seleção de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, para o 1.º semestre de 2016, via preenchimento de cadastro *online* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> e protocolização dos documentos no Protocolo Geral da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu.

2º. O candidato, ou seu representante legal, encaminhará toda a documentação em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura em Fronteiras. A documentação deverá ser entregue e registrada no Protocolo Geral do Campus, no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – Caixa Postal 961 – Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870-900, das 08h00 às 12h00; 13h00 as 17h00 e 18h00 as 22h00, dentro do prazo estipulado neste Edital.

Parágrafo Único. No envelope de inscrição, deverão constar os seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de inscrição que será encaminhado ao e-mail informado na ficha de inscrição preenchida eletronicamente na página <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> e anexar fora do envelope;
- b) uma cópia dos documentos pessoais: RG (ou documento legal equivalente); CPF; Título de Eleitor; Certificado de Reservista; Certidão de Nascimento ou de casamento;
- c) uma cópia do diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- d) uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Currículo Lattes atualizado 2016;
- f) Carta de Intenções;
- g) comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Conta corrente para depósito da Taxa de Inscrição. Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0589 – Operação 006 – c/c 117-4.

3º. A Carta de Intenções deverá ser dirigida ao professor da disciplina pleiteada, apresentando e justificando as razões em querer cursá-la.

Parágrafo Único. A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo as seguintes especificações: Identificação; fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

4º. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina, expedida pelo órgão competente.

5º. O candidato poderá realizar a inscrição em apenas 1 (uma) disciplina.

6º. Os dias das aulas estarão concentrados nas terças ou quartas-feiras.

7º. A seleção do candidato é de exclusiva competência do professor da disciplina pleiteada, considerando o Histórico Escolar, o Currículo Lattes e a Carta de Intenções.

8º. A divulgação do nome dos candidatos selecionados será publicada no dia **11 de março de 2016**.

9º. A matrícula dos Alunos Especiais selecionados ocorrerá nos dias **17 e 18 de março de 2016**.

10º. Não haverá qualquer devolução da taxa de inscrição.

11º. Os Editais serão divulgados em mural da Secretaria do Programa e nos endereços <http://www.unioeste.br/pos>. Não serão divulgados resultados por telefone.

12º. Informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sociedade, Cultura e Fronteiras, Sala 01, Bloco A, Unioeste- Campus de Foz do Iguaçu, no horário das 14h às 17:30h; pelo telefone (45) 3576-8142; e pelo e-mail mestradoscf@yahoo.com.br.

13º. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

14º. O PPGSCF não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

15º. Segue abaixo relacionado as disciplinas e respectivos docentes, dia, horário e número de vagas:

DOCENTE	DISCIPLINAS ELETIVAS	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	N.º DE VAGAS
JOSIELE KAMINSKI CORSO OZELAME	Estudos Interdisciplinares de Literatura	Terça-feira	08:30 as 12:30	7
MARCELO GOMES	Interdisciplinaridade e Totalidade	Quarta- feira	14:00 as 18:00	4
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	Discurso Historiográfico e Identidade Nacional	Terça-feira	08:30 as 12:30 13:30 as 18:30	4
MAURO JOSÉ FERREIRA CURY	Territórios, Territorialidade, Poder, Fronteiras e Redes	Quarta- feira	08:30 as 12:30 13:30 as 18:30	4

Publique-se

Foz do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2016.

Profª. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes
Coordenadora do Programa em exercício